

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 17

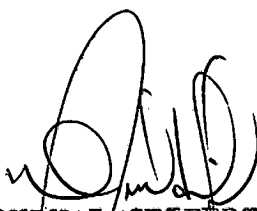
Concede 02(dois) anos de Licença, para o trato de assuntos particulares, ao funcionário NEUDRINO JOÃO BRONHOLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER 02(dois) anos de Licença, para o trato de assuntos particulares, ao funcionário NEUDRINO JOÃO BRONHOLI, ocupante do cargo da carreira de Escrivão Nível 20, lotado no Departamento do Material, com prejuízo de seus vencimentos, no período de 01.07.1976 a 02.07.1978.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 dias do mês de fevereiro de 1976.



DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL



EDYE MARINELLI
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-
RAMA DE 08 / 02 / 1976
DE N.º 957
DAS, Em, 09 / 02 / 1976
Elvino
FUNCIÓNARIO